



Indicação Nº 4958/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de notificação do Condomínio Vale do Sol, localizado na Rua Dezesseis, no bairro Jardim da Rainha, para realização de roçagem das calçadas.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente realize a notificação do Condomínio Vale do Sol, localizado na Rua Dezesseis, no bairro Jardim da Rainha, para que sejam executados os serviços de roçagem das calçadas no entorno do empreendimento.

Moradores relatam que a vegetação encontra-se excessivamente alta, ultrapassando as calçadas e dificultando a circulação de pedestres no local.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores



A presente Indicação tem por objetivo solicitar a notificação do Condomínio Vale do Sol, localizado na Rua Dezesesseis, no bairro Jardim da Rainha, para realização de roçagem das calçadas.

A alta vegetação tem comprometido a utilização adequada das calçadas, obrigando pedestres a transitarem pela via pública, o que aumenta os riscos de acidentes.

Além disso, a falta de manutenção adequada contribui para a proliferação de insetos e animais, prejudicando a limpeza urbana e o bem-estar da população.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente realize fiscalização e notifique o responsável para execução dos serviços necessários.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias para atendimento da demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de maio de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1118631B1A8KTTB1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1118-631B-1A8K-TTB1

